

BOTÃO DO PÂNICO: Governo de Minas amplia proteção às mulheres



O Governo de Minas firmou um pacto com instituições do sistema de Justiça para reforçar a segurança de mulheres em situação de violência doméstica. O acordo garante a ampliação do uso do Botão do Pânico portátil para todas as vítimas cujos agressores utilizam tornozeleira eletrônica — medida que fortalece a prevenção e agiliza o atendimento em caso de ameaça.

Segundo o Estado, embora muitos agressores já sejam monitorados eletronicamente, ainda há mulheres que não receberam o dispositivo de proteção. A iniciativa busca localizar essas vítimas e assegurar que nenhuma permaneça desassistida.

A secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Alê Portela, destacou a importância da ação integrada e fez um apelo direto às mulheres mineiras: “Hoje, eu venho falar a você, mulher mineira, mulher do interior do estado de Minas Gerais, sobre uma importante novidade que ajuda a proteger vítimas de violência doméstica em nosso estado. Foi assinado recentemente um acordo de cooperação para garantir que todas as mulheres, com agressores monitorados por tornozeleira eletrônica, tenham acesso ao botão do pânico portátil. Esse dispositivo, do tamanho de um celular, permite que, no primeiro sinal de ameaça, a vítima acione um alerta e receba socorro imediato.

Hoje, muitos agressores já são monitorados, mas diversas mulheres ainda não receberam equipamento. O nosso compromisso com essa ação integrada é buscar ativamente essas vítimas, para que nenhuma fique desprotegida.

Se você conhece alguém que está em risco, saiba que ela tem o direito de receber esse dispositivo. Basta procurar uma promotoria, delegacia de proteção ou órgão de assistência social.

A proteção à vida e à dignidade da mulher deve estar sempre assegurada. Juntas, podemos construir uma Minas Gerais mais segura, onde nenhuma mulher tenha medo. Conte com a Sedese, conte com o governo do Estado”, ressalta a secretária Alê Portela.

A iniciativa tem caráter de utilidade pública, e a divulgação regional é considerada fundamental para garantir que a informação chegue às mulheres que mais precisam.

Crédito da foto: Cecília Pederzoli / TJMG